ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORUCHE, DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS.----------

----------Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Coruche, com início pelas vinte e uma horas e dez minutos, à qual compareceram previamente convocados, Nuno Miguel Azinhaga Galvão, Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel do Sacramento Lopes, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, as Vogais, Luciana Maria do Rosário Henriques Cordeiro, Susana Isabel Oliveira Barbosa, Sofia Andreia Campos Coelho Bernardino e Rita Sofia Pereira da Silva Romão Marques e os Vogais, Fábio António Peseiro dos Santos, Luís Manuel Germino Serrano Leitão e Fernando João Vicente Mergulho, os elementos em substituição, da Primeira Secretária, Ana Sofia Rodrigues Correia e do Vogal, Luís Filipe Felismino, pelo Partido Socialista, Américo Filipe Ferreira Jacinto e Margarida Isabel Batista Matos, do Vogal, João Manuel Ribeiro Paulos, pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Volta Coruche, vinte e cinco, Dionísio Mendes, Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira e da Vogal, Mafalda Cristina Parreira dos Santos, pela Coligação Democrática Unitária, senhor, Nuno Joaquim Cambaio.----------

----------Não estiveram presentes a Primeira Secretária, Ana Sofia Rodrigues Correia, a Vogal, Mafalda Cristina Parreira dos Santos e os Vogais, Luís Filipe Felismino e João Manuel Ribeiro Paulos.----------

----------CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:----------

----------Ao abrigo do estipulado no Regimento em vigor da Assembleia de Freguesia, Capítulo Segundo, Secção Primeira, artigo quarto, número dois, por ausência da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Ana Sofia Rodrigues Correia, esta foi substituída pelo Segundo Secretário da Mesa, Manuel do Sacramento Lopes, que desempenhou as funções inerentes ao cargo e para Segundo Secretário da Mesa e, para desempenho das funções inerentes ao cargo, foi nomeada a Vogal, Luciana Maria do Rosário Henriques Cordeiro.----------

----------JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Foram presentes justificações de falta, por parte da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Ana Sofia Rodrigues Correia, da Vogal, Mafalda Cristina Parreira dos Santos e dos Vogais, Luís Filipe Felismino e João Manuel Ribeiro Paulos, à presente sessão da Assembleia de Freguesia.----------

----------As justificações de falta, apresentadas pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Ana Sofia Rodrigues Correia, pelo Vogal, Luís Filipe Felismino e pela Vogal, Mafalda Cristina Parreira dos Santos, solicitavam a sua substituição pelos elementos a seguir na lista do Partido Socialista, senhora, Margarida Isabel Batista Matos e senhor, Américo Filipe Ferreira Jacinto e na lista da Coligação Democrática Unitária, senhor, Nuno Joaquim Cambaio.----------

----------Depois de analisadas as justificações de falta apresentadas, as mesmas foram aceites pela Assembleia e justificadas as referidas faltas.----------

----------APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:----------

Após ter sido lida pelo Presidente da Mesa, a Assembleia deliberou por maioria, com a abstenção das Vogais, Sofia Bernardino e Margarida Matos e dos Vogais, Américo Jacinto e Nuno Cambaio, por não terem estado presentes na última sessão da

Assembleia de Freguesia, aprovar a acta da sessão realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis.----------

----------**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**----------

----------O Presidente da Assembleia de Freguesia, informou os restantes elementos, da correspondência recebida por este Órgão, entre a última sessão e a presente.----------

----------**SEGUIDAMENTE, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DEU INÍCIO À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS:**----------

----------Primeiro Ponto: **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**:----------

----------Interveio o Presidente da Mesa da Assembleia dando início ao período antes da ordem do dia.----------

----------Pediu a palavra o Vogal, Luís Leitão, questionando se a manutenção da Travessa dos Campinos do Sorraia é da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia.----------

----------Continuou, questionando, ainda, se a plataforma de ocorrências, após a sua implementação e entrada em funcionamento, será associada a um canal de comunicação.----------

----------Questionou ainda, relativamente a uma publicação alusiva ao estacionamento abusivo em Coruche, se caberá à Junta de Freguesia a iniciativa de fiscalizar e sensibilizar a população.----------

----------Terminou a sua intervenção, questionando o motivo pelo qual a Praia Fluvial do Sorraia continua sem previsão para a abertura da época balnear.----------

----------Concluída a intervenção por parte do Vogal Luís Leitão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, esclareceu que a manutenção da Travessa dos Campinos do Sorraia é da exclusiva competência da Câmara Municipal, contudo, sempre que tem sido solicitado à Junta de Freguesia algum tipo de intervenção naquele arruamento, e dentro das suas possibilidades, sem interferir com o normal decorrer dos trabalhos da Autarquia, os pedidos têm sido atendidos.----------

----------Continuou no uso da palavra, esclarecendo, relativamente à plataforma de ocorrências, que a mesma estará brevemente operacional, tendo como objetivo permitir à população o registo de ocorrências através da plataforma, em detrimento das redes sociais, de forma a agilizar o respetivo encaminhamento e resposta.----------

----------Ainda no uso da palavra, esclareceu, relativamente à publicação sobre o estacionamento abusivo em Coruche, que a mesma não se refere ao estacionamento abusivo de veículos, mas antes à colocação de vasos e floreiras na via pública, tendo chegado à Junta de Freguesia algumas queixas nesse sentido.----------

----------Concluiu a sua intervenção, referindo-se à Praia Fluvial do Sorraia, e esclarecendo que, por se tratar de uma zona balnear da inteira responsabilidade da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia não dispõe oficialmente de qualquer informação, contudo, de acordo com a informação obtida, a abertura da época balnear está prevista para o dia doze de julho.----------

----------Pediu a palavra o Vogal Fábio Santos, referindo ter conhecimento de que o Posto de Coruche da Guarda Nacional Republicana já se encontra em funcionamento, mas que o Núcleo de Investigação Criminal continua instalado em Samora Correia,

situação que, tendo em conta o artigo publicado no jornal *O Mirante*, que dá conta do aumento da pequena criminalidade, considera preocupante.----------

----------Continuou, questionando se o Núcleo de Investigação Criminal da Guarda Nacional Republicana irá permanecer em Samora Correia ou se regressará a Coruche, tendo em conta a requalificação do Posto de Coruche.----------

----------Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informando que a Câmara Municipal de Coruche tem questionado o Senhor Ministro da Administração Interna relativamente à permanência do Núcleo de Investigação Criminal da Guarda Nacional Republicana em Samora Correia, tendo o Senhor Ministro indicado que, embora a situação ainda não esteja totalmente definida, em princípio, o NIC deverá manter-se em Samora Correia.----------

----------Interveio a Vogal Patrícia Moreira, manifestando preocupação relativamente à competência para a limpeza e manutenção de vias e arruamentos, nomeadamente por considerar que a Junta de Freguesia disponibiliza meios para a realização de serviços que não são da sua competência.----------

----------Continuou no uso da palavra, referindo que o valor transferido pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia é insuficiente face aos serviços prestados.----------

----------Mais referiu que existem muitos espaços do domínio camarário a necessitar de intervenção e que, perante a constatação de que a Câmara Municipal não intervém, é solicitada à Junta de Freguesia a realização dessas intervenções, nesse sentido, considera que o Executivo da Junta de Freguesia deverá verificar se, do ponto de vista legal, a realização das referidas intervenções é permitida.----------

----------Ainda no uso da palavra, a Vogal Patrícia Moreira referiu considerar que a Junta de Freguesia não deverá dar destaque, nas redes sociais, aos trabalhos de manutenção e limpeza que realiza.----------

----------Terminou a sua intervenção, referindo que, apesar de ter conhecimento de que não se trata de uma competência da Junta de Freguesia, não pode deixar de assinalar a falta de limpeza verificada junto ao Centro de Saúde, bem como na Calçadinha, onde se verifica a ausência de papeleiras, apesar de se tratar de um espaço recentemente requalificado.----------

----------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, agradeceu a intervenção da Vogal Patrícia Moreira e informou que, no início do mandato, reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo ficado estabelecido que, sempre que a Junta de Freguesia intervenha num espaço camarário, a Câmara Municipal será previamente informada, de forma a salvaguardar eventuais situações de acidente e possibilitar o acionamento do seguro da Câmara Municipal, e que, caso ocorra um acidente com um funcionário da Junta de Freguesia, será acionado o seguro da própria Junta de Freguesia.----------

----------Ainda, em resposta à Vogal Patrícia Moreira, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, sempre que é comunicada à Junta de Freguesia uma ocorrência cuja resolução seja da responsabilidade do Município, a mesma é de imediato reportada à Câmara Municipal, acrescentando que a Junta de Freguesia já solicitou a colocação de papeleiras na Calçadinha, na Rua de Santarém e na Rua Guerreiros.----------

----------Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, interveio a Vogal Susana Barbosa, sugerindo que a Junta de Freguesia promovesse uma reunião

com a Câmara Municipal e com a Guarda Nacional Republicana, com o objetivo de encontrar uma forma de sensibilizar as Tertúlias das Festas do Castelo para a necessidade de reduzir o ruído provocado, atendendo aos incómodos causados à população.----------

----------Pediu a palavra o Vogal Luís Leitão, aproveitando também para questionar se a questão do ruído é da competência da Junta de Freguesia.----------

----------No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a competência para o licenciamento de atividades ruidosas já pertenceu à Junta de Freguesia, tendo, entretanto, passado para a Câmara Municipal.----------

----------Concluiu, informando que haverá uma vigilância mais apertada, por parte da Guarda Nacional Republicana, relativamente ao ruído provocado pelas Tertúlias.---------

----------Interveio a Vogal Patrícia Moreira, sugerindo, igualmente, que fosse realizada uma ação de sensibilização junto das Tertúlias, no sentido de promover uma maior atenção e cuidado relativamente ao ruído provocado.----------

----------Pediu a palavra a Vogal Sofia Bernardino, sugerindo que o Parque do Bairro da Areia deveria voltar a dispor de um espaço destinado à utilização pelas crianças.------

----------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em resposta à Vogal Sofia Bernardino, informou que o Parque do Bairro da Areia é um espaço que necessita de avaliação e intervenção e que, apesar de não ser da competência da Junta de Freguesia, já foi proposta uma intervenção por parte desta.----------

----------Segundo Ponto: **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:**----------

----------O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia.----------

----------No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou a proposta negociada entre a Câmara Municipal de Coruche e a Junta de Freguesia de Coruche, respeitante ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos aprovados pelos mesmos.----------

----------Mais referiu que, os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.----------

----------Ainda, no uso da palavra, informou que nos termos do artigo centésimo vigésimo da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, na redação atual, a delegação de competências terá que ser realizada através de contratos administrativos, sob pena de nulidade, que a Lei número cinquenta de dois mil e dezoito veio estatuir a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais estabelecendo a figura da transferência de competências, diferente da figura da delegação e que, tal diploma não revogou a figura do contrato administrativo, permitindo aos Municípios e às Freguesias poderem acordar delegar competências.----------

----------Mais informou que, os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam

conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.----------

----------Foi neste pressuposto que foram delegadas as competências.----------

----------Continuou no uso da palavra, esclarecendo os presentes que, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado com o Município de Coruche, delegará na Junta de Freguesia as seguintes matérias:----------

----------Gestão, conservação e reparação correntes, e limpeza de cemitérios propriedade do Município;----------

----------Gestão e manutenção corrente do Centro Social do Rebocho, do Centro Social da Azervadinha e da Escola da Malhada Alta.----------

----------Os estudos efetuados pela Câmara Municipal, anexos ao próprio contrato interadministrativo, concluíram que não só continua a ser mais eficiente a gestão dos recursos públicos tendo em conta uma maior proximidade da população na execução das tarefas e um menor dispêndio de valores em especial dos resultantes dos gastos com combustível para a realização das tarefas, como também foi contemplado o estudo de impacto resultante da crise energética e da escalada de preços resultante quer da guerra no Médio Oriente quer da guerra na Ucrânia.----------

----------Mais informou que, por tais motivos o contrato interadministrativo proposto veio atualizar os valores atribuídos à Junta de Freguesia com vista à prossecução das competência delegadas.----------

----------Consequentemente, o valor mensal a pagar à Freguesia de Coruche será de oito mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos.----------

----------Concluída a apresentação da proposta, respeitante ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coruche, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, e, não havendo dúvidas ou questões a colocar, o Presidente da Mesa passou à votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coruche, por todos os elementos presentes da Assembleia, apresentando o mesmo os seguintes resultados:----------

----------Votos a favor:----------

----------Pelo Partido Socialista: O Presidente da Mesa da Assembleia, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Luciana Cordeiro, a Vogal, Margarida Matos e o Vogal, Américo Jacinto.----------

----------Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Volta Coruche, vinte e cinco, Dionísio Mendes: As Vogais, Susana Barbosa, Sofia Bernardino e Patrícia Moreira e o Vogal, Fábio Santos.----------

----------Pelo Partido Social Democrata: O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Manuel Lopes, a Vogal, Rita Marques e o Vogal, Luís Leitão.----------

----------Pelo Partido Chega: o Vogal, Fernando Mergulho.----------

----------Pela Coligação Democrática Unitária: O Vogal, Nuno Cambaio.----------

----------Não se registaram abstenções ou votos contra.----------

----------Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por unanimidade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Coruche, ficando a fazer parte desta ata como anexo.----------

----------Terceiro Ponto: **ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA:**----------

----------Foi enviada, a todos os elementos presentes, documentação relativa a toda a informação relevante relacionada com o funcionamento da Junta de Freguesia no período decorrido entre vinte e um de abril e vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, bem como, distribuído pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o mapa Resumo Diário de Tesouraria.----------

----------No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia passou à apresentação deste ponto, fazendo o balanço das atividades mais relevantes da Junta de Freguesia, entre a última sessão e a presente, referindo nomeadamente a actividade cemiterial, o expediente das secretarias, os apoios concedidos às Associações Locais, os procedimentos concursais em curso e os já concluídos e outras atividades da Junta de Freguesia.----------

----------Concluiu a intervenção, referindo-se ainda ao Resumo Diário de Tesouraria, dando conhecimento, aos elementos da Assembleia presentes, dos valores constantes do mesmo.----------

----------Quarto Ponto: **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO PÚBLICA:**---

----------Foram apresentadas duas inscrições junto da Mesa da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Vogal da Junta de Freguesia, Senhora Maria Clara Joaquim, e pela cidadã, Senhora Maria Margarida Brandão.----------

----------O Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra à Segunda Vogal da Junta de Freguesia, senhora Maria Clara Joaquim.----------

----------No uso da palavra, a Segunda Vogal da Junta de Freguesia, senhora Maria Clara Joaquim, alertou, igualmente, para o ruído causado pelas Tertúlias, sugerindo que lhes fosse disponibilizado um espaço próprio no recinto das Festas.----------

----------Interveio a cidadã, senhora Maria Margarida Brandão, reforçando as intervenções que alertaram para o ruído provocado pelas Tertúlias e acrescentando que, para além do ruído excessivo que causam, estas deixam muito lixo nas ruas e, nalguns casos, permanecem abertas durante toda a noite.----------

----------Concluiu a intervenção, alertando para a situação do quiosque automático na Rua do Couço, junto ao qual a aglomeração de pessoas poderá vir a provocar um acidente.----------

----------Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia, informando que a questão de as Tertúlias passarem a dispor de um espaço no recinto das festas já foi abordado, considerando que este é um assunto que deverá ser regulamentado, de forma a garantir um controlo mais rigoroso destas atividades.----------

----------Quinto Ponto: - **AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE:**----------

----------O Presidente da Assembleia de Freguesia, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, que, de imediato passou a explicar o quinto ponto da ordem de trabalhos.----------

----------Assim, no uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, apresentou, aos elementos presentes da Assembleia, o Auto de Transferência de Competências entre a Câmara Municipal de Coruche e a Junta de Freguesia de Coruche,

nomeadamente, as competências a transferir para a Freguesia, que integra as seguintes matérias:----------
----------A gestão e manutenção de espaços verdes;----------
----------A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;----------
----------A limpeza urbana;----------
----------A conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos municipais.----------
----------Continuou, esclarecendo os presentes que, o Auto de Transferência de Competências, importará um valor anual a pagar pelo Município à Freguesia de Coruche, no montante de sessenta e um mil duzentos e treze euros e setenta e três cêntimos, correspondendo ao valor mensal de cinco mil cento e um euros e catorze cêntimos.----------
----------Concluída a apresentação da proposta respeitante ao Auto de Transferência de Competências entre a Câmara Municipal de Coruche e a Junta de Freguesia de Coruche, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, e, não havendo dúvidas ou questões a colocar, o Presidente da Mesa passou à votação, por todos os elementos presentes da Assembleia, apresentando o mesmo os seguintes resultados:----------
----------Votos a favor:----------
----------Pelo Partido Socialista: O Presidente da Mesa da Assembleia, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Luciana Cordeiro, a Vogal, Margarida Matos e o Vogal, Américo Jacinto.----------
----------Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Volta Coruche, vinte e cinco, Dionísio Mendes: As Vogais, Susana Barbosa, Sofia Bernardino e Patrícia Moreira e o Vogal, Fábio Santos.----------
----------Pelo Partido Social Democrata: O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Manuel Lopes, a Vogal, Rita Marques e o Vogal, Luís Leitão.----------
----------Pelo Partido Chega: o Vogal, Fernando Mergulho.----------
----------Pela Coligação Democrática Unitária: O Vogal, Nuno Cambaio.----------
----------Não se registaram abstenções ou votos contra.----------
----------Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por unanimidade Auto de Transferência de Competências entre a Câmara Municipal de Coruche e a Junta de Freguesia de Coruche, ficando a fazer parte desta acta como anexo.----------
----------**APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE SESSÃO EM MINUTA:**---------
----------O Presidente da Mesa solicitou aos elementos presentes da Assembleia, que fosse feita a aprovação das deliberações da ata da presente sessão em minuta, apresentando a mesma os seguintes resultados:----------
----------Votos a favor:----------
----------Pelo Partido Socialista: O Presidente da Mesa da Assembleia, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Luciana Cordeiro, a Vogal, Margarida Matos e o Vogal, Américo Jacinto.----------
----------Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Volta Coruche, vinte e cinco, Dionísio Mendes: As Vogais, Susana Barbosa, Sofia Bernardino e Patrícia Moreira e o Vogal, Fábio Santos.----------
----------Pelo Partido Social Democrata: O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Manuel Lopes, a Vogal, Rita Marques e o Vogal, Luís Leitão.----------

----------Pelo Partido Chega: o Vogal, Fernando Mergulho.----------
----------Pela Coligação Democrática Unitária: O Vogal, Nuno Cambaio.----------
----------Não se registaram abstenções ou votos contra.----------
----------Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, deliberado por unanimidade aprovar em minuta a ata da segunda sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e seis.----------
----------**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Coruche, deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas, cuja ata vai ser assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia.----------